



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 15/08/22
EDIÇÃO NÚMERO: 2251 - pg 45
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N.º 90/2022

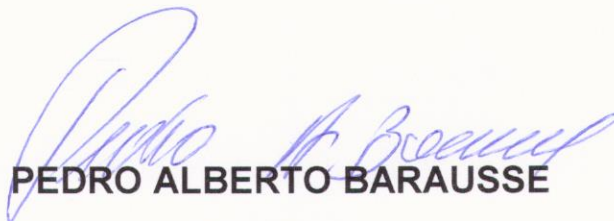
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° 38102/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **15 (quinze)** dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **04/08/2022** com retorno ao trabalho no dia **19/08/2022**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **VANIA MARIA CANDIDA DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 15 de agosto de 2022.



PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente